

Riscos de Corrupção e Infrações Conexas **Triênio 2023-2025**

Plano de Prevenção

25 de junho de 2025



Capgemini 



Content

Introdução.....	3
A organização Capgemini e os seus valores.....	4
Os Valores da Capgemini	4
Capgemini: Uma Visão Global	4
Capgemini Portugal: Uma Extensão dos Valores Globais.....	5
O Programa de <i>Ethics & Compliance</i> (Ética e Conformidade)	6
Sistema de Controlo Interno e Modelo de Gestão de Riscos	7
A Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas.....	9
Conceito de Corrupção e de Infrações Conexas.....	9
Metodologia de Identificação e Avaliação de Riscos.....	9
4.3 MECANISMOS DE CONTROLO.....	11
Monitorização, Revisão e Divulgação eo PPR.....	13
ANEXOS	15
Matriz de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.....	15
Grau de Implementação das Mitigações.....	15
Conclusão e Comentários Finais da Matriz de Riscos e Implementação das Mitigações.....	17
Certificações da Capgemini	17
Conceitos de Corrupção e Infrações Conexas.....	18



Introdução

No dia 9 de dezembro de 2021, foi publicado em Diário da República o Decreto-Lei n.º 109-E/2021 ("Decreto-Lei"), que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção ("MENAC") e aprova o Regime Geral da Prevenção da Corrupção ("RGPC").

O Decreto-Lei procura, através da criação do MENAC e do RGPC, a prevenção, deteção, repressão e sanção de atos de corrupção e infrações conexas. Neste sentido, entidades abrangidas pelo RGPC devem adotar e implementar um programa de cumprimento normativo, que deve incluir um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas ("PPR" ou "Plano"), um código de ética e conduta, um canal de denúncias e um plano de formação, entre outras medidas específicas para entidades do setor público e do setor privado.

O RGPC, que entrou em vigor em junho de 2022, é aplicável às pessoas coletivas com sede em Portugal que empreguem 50 ou mais trabalhadores e às sucursais em território nacional de pessoas coletivas com sede fora de Portugal que empreguem 50 ou mais trabalhadores.

Considerando este âmbito, o presente PPR está relacionado à Capgemini Portugal, S.A, sediada em Portugal, abarcando todos os seus escritórios em território português, doravante aqui referida como Capgemini Portugal.

Neste sentido, o presente Plano procura cumprir as obrigações previstas no RGPC, nomeadamente no seu art. 6º, bem como promover uma cultura de integridade e transparência pela qual a Capgemini Portugal se preza.

O PPR resulta de uma análise extensiva de toda a organização da Capgemini Portugal, em que foram identificados os riscos em cada uma das suas áreas de atividade, bem como as medidas preventivas e corretivas para mitigar esses riscos.

O Trabalho relacionado a documentação suporte, entrevistas e avaliação foi concluído em abril de 2023, com a efetiva apresentação da Matriz de Riscos à Liderança da Capgemini Portugal. Referido trabalho, culmina no PPR aqui detalhado.

Com a implementação do PPR aqui indicado, a Capgemini Portugal, pretende dar continuidade ao seu compromisso com a prevenção e mitigação de riscos de corrupção e infrações conexas, estabelecendo como objetivos:

1. Identificar, analisar e classificar os riscos de atos de corrupção e infrações conexas a que a organização está exposta, garantindo uma atuação firme e rigorosa sobre quaisquer suspeitas deste tipo de crimes;
2. Desenvolver atividades de controlo e mitigação dos riscos identificados, nomeadamente identificar e implementar medidas preventivas e corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o grau de impacto dos riscos;
3. Aumentar a consciencialização e formação dos colaboradores;
4. Monitorizar a execução do PPR, periodicamente, ou sempre que se verifiquem alterações que justifiquem a revisão.



A organização Capgemini e os seus valores

Os Valores da Capgemini

Os valores da Capgemini formam o alicerce de sua visão e cultura organizacional, orientando as suas operações e interações em escala global. Um dos pilares fundamentais da empresa é a sua dedicação à integridade, à inovação e à cooperação.

Esses valores não apenas moldam o ambiente interno de trabalho, mas também refletem o compromisso com os seus clientes, colaboradores e comunidades em geral. A Capgemini acredita em:

- **Honestidade e Integridade:** Todas as decisões e ações da empresa são pautadas por princípios éticos sólidos, criando um ambiente de confiança mútua.
- **Colaboração:** A Capgemini promove um espírito de equipe, onde o trabalho conjunto e a partilha de ideias formam a base para alcançar resultados extraordinários.
- **Excelência:** A empresa busca constantemente a qualidade e a inovação em todos os serviços e soluções que oferece.
- **Respeito pela Diversidade:** Com uma força de trabalho global, a Capgemini valoriza e respeita as diferenças culturais, sociais e individuais que fortalecem a sua organização.

Esses valores são vivenciados diariamente, tanto pelas lideranças quanto pelos seus colaboradores, e posicionam a Capgemini como uma referência de ética e profissionalismo.

Capgemini: Uma Visão Global

Fundada em 1967 em Grenoble, França, a Capgemini cresceu e tornou-se uma das líderes globais em serviços de consultoria, tecnologia e transformação digital. Com mais de 350.000 colaboradores espalhados por aproximadamente 50 países, a empresa atua como uma parceira estratégica para organizações que buscam inovação e eficiência em um mundo cada vez mais digital.

A Capgemini oferece uma ampla gama de serviços, incluindo:

- **Consultoria:** Auxiliando empresas a reimaginar seus modelos de negócios para se adaptarem melhor às necessidades do mercado.
- **Transformação Digital:** Implementação de soluções tecnológicas avançadas para modernizar processos e melhorar a experiência do cliente.
- **Engenharia e Pesquisa:** Desenvolvimento de soluções tecnológicas de ponta para enfrentar os desafios do futuro.

A empresa orgulha-se de sua abordagem integrada e colaborativa, utilizando plataformas como inteligência artificial, big data, cloud computing e cibersegurança para criar valor e resolver problemas complexos.



Capgemini Portugal: Uma Extensão dos Valores Globais

A Capgemini Portugal, com sede em território português, é parte integrante deste grande grupo internacional. Com uma presença significativa no país, a Capgemini Portugal desempenha um papel crucial ao oferecer soluções personalizadas que refletem as necessidades locais, sempre alinhadas aos valores e padrões éticos do grupo.

A Capgemini é uma empresa que combina uma visão global com uma abordagem local, sempre ancorada em valores sólidos e práticas éticas. Seja no nível internacional ou em operações específicas como as da Capgemini Portugal, o compromisso com a integridade, a inovação e a excelência é inabalável. Ao oferecer soluções inovadoras e atuar como referência de ética empresarial, a Capgemini reafirma sua posição como uma das principais empresas de tecnologia e consultoria do mundo.



O Programa de *Ethics & Compliance* (Ética e Conformidade)

A ética e a conformidade estão no centro das operações da Capgemini Portugal. Guiada por um rigoroso código de conduta, a empresa adota políticas internas que promovem a transparência, combatem práticas corruptivas e garantem o respeito às leis e regulamentações vigentes.

Além disso, a Capgemini Portugal esforça-se para criar um ambiente de trabalho inclusivo, proporcionando oportunidades de desenvolvimento para os seus colaboradores e contribuindo ativamente para o desenvolvimento das comunidades em que opera.

O Programa de *Ethics & Compliance* da Capgemini Portugal é um exemplo de comprometimento com a responsabilidade empresarial e com os mais elevados padrões éticos. Este programa reflete a visão da empresa em criar um ambiente de negócios justo e transparente, ao mesmo tempo que promove uma cultura organizacional baseada na integridade.

Entre os pilares do programa, destaca-se o Canal de Denúncias, uma ferramenta essencial para garantir que quaisquer irregularidades possam ser comunicadas de forma segura e confidencial. Este canal não apenas protege os colaboradores e *stakeholders* de possíveis retaliações, mas também reforça a confiança mútua dentro da organização.

Outro componente crucial é o Programa de Formação, que oferece capacitação contínua aos colaboradores em temas como ética empresarial, integridade e cumprimento das regulamentações. Esta formação não apenas melhora a compreensão dos princípios éticos, mas também empodera os colaboradores a agirem de acordo com esses valores no dia a dia de suas funções.

As Políticas Anticorrupção da Capgemini Portugal são outro destaque do programa. Com uma estrutura detalhada e robusta, essas políticas foram desenhadas para identificar, prevenir e mitigar riscos relacionados à corrupção e outras infrações conexas. Elas são fundamentais para assegurar que todas as operações da empresa sejam conduzidas com transparência e dentro das conformidades legais.

Além desses aspetos, o programa de ética e conformidade é complementado por uma abordagem inclusiva e colaborativa, que procura promover um ambiente de trabalho respeitoso e diversificado. A Capgemini Portugal investe ativamente no desenvolvimento de seus colaboradores e na construção de relações harmoniosas com as comunidades em que atua, consolidando um compromisso ético que transcende as fronteiras corporativas.

Em suma, o Programa de *Ethics & Compliance* da Capgemini Portugal não é apenas uma ferramenta administrativa, mas sim um reflexo dos valores que permeiam todas as interações e decisões da empresa. Esta dedicação à ética reforça sua posição como uma referência global em tecnologia e consultoria, e como um exemplo de como práticas empresariais podem ser alinhadas aos princípios de integridade e responsabilidade social.

Esse compromisso ético é corroborado pelo fato de a Capgemini ser reconhecida globalmente como uma das empresas mais éticas do mundo, "*One of the World's Most Ethical Companies®*" pelo Ethisphere® Institute por treze anos seguidos desde 2013.

Este título reflete não apenas suas práticas exemplares de negócios, mas também sua dedicação contínua em integrar valores éticos às suas operações e parcerias. Esse reconhecimento é uma prova do impacto positivo que a empresa busca promover em todas as suas áreas de atuação.



Sistema de Controlo Interno e Modelo de Gestão de Riscos

A Capgemini Portugal demonstra um compromisso contínuo com a ética e a transparência em suas operações, consolidando sua posição como uma referência global em tecnologia e consultoria. Entre as iniciativas que reforçam esse compromisso, destaca-se o Programa de Prevenção de Riscos e Corrupção, bem como um sistema de auditorias internas robusto e eficaz, melhor detalhado no curso deste PPR.

Programa de Prevenção de Riscos e Corrupção

O Programa de Prevenção de Riscos e Corrupção da Capgemini Portugal é uma iniciativa estratégica que busca identificar, prevenir e mitigar riscos relacionados à corrupção e infrações conexas. Este programa é construído com base em uma estrutura detalhada e robusta, que garante conformidade com as regulamentações legais e promove práticas empresariais transparentes.

Pilares do Programa

- **Políticas Anticorrupção:** A Capgemini implementa políticas claras e abrangentes que norteiam o comportamento de seus colaboradores e parceiros. Estas políticas visam evitar qualquer forma de prática corrupta, enquanto promovem uma cultura de integridade e responsabilidade.
- **Canal de Denúncias:** Um componente essencial do programa é o canal de denúncias, que permite que colaboradores e *stakeholders* reportem irregularidades de forma segura e confidencial. Este sistema não apenas protege contrarretaliações, mas também fortalece a confiança mútua dentro da organização.
- **Formação Contínua:** A empresa oferece capacitação regular aos seus colaboradores sobre ética empresarial, integridade e cumprimento das regulamentações. Este esforço educacional empodera os colaboradores a atuarem alinhados aos valores éticos no dia a dia.
- **Monitorização:** A equipa de Auditores internos, bem como, a Equipa de *Ethics & Compliance* da Capgemini executam controlos e auditorias relacionados a implementação do Programa de Ética e Conformidade da Capgemini, garantindo assim, a avaliação periódica do programa e a atuação rápida e eficaz na mitigação de riscos.

Impacto do Programa

O Programa de Prevenção de Riscos e Corrupção da Capgemini Portugal não é apenas uma ferramenta administrativa, mas reflete os valores que permeiam suas operações e decisões. Essa dedicação à ética ajuda a consolidar a posição da empresa como uma das mais éticas do mundo, reconhecida pelo Ethisphere® Institute por treze anos consecutivos.

Auditorias Internas

Complementando o Programa de Prevenção, a Capgemini Portugal adota um sistema de auditorias internas rigoroso, que funciona como um mecanismo essencial para a verificação da conformidade, identificação de riscos e correção de possíveis vulnerabilidades. As auditorias são desenhadas para assegurar que todas as operações estejam alinhadas com os princípios éticos e as políticas anticorrupção da empresa.



Abordagem das Auditorias

As auditorias internas na Capgemini são conduzidas de forma sistemática e abrangente, focando nos seguintes aspetos:

- **Controle Interno:** O sistema de controle interno da empresa é continuamente monitorado para garantir sua eficácia e robustez. Este controle abrange processos, sistemas e comportamentos organizacionais.
- **Gestão de Riscos:** A Capgemini integra a gestão de riscos em todas as suas atividades, utilizando *frameworks* para identificar e mitigar potenciais ameaças.
- **Transparência:** As auditorias promovem uma cultura de transparência ao avaliar regularmente as práticas empresariais e assegurar que estejam em conformidade com as regulamentações.

Benefícios das Auditorias Internas

As auditorias internas desempenham um papel crucial na manutenção da integridade e na prevenção de irregularidades. Elas garantem que a Capgemini opere dentro dos parâmetros legais e éticos, enquanto fortalecem a confiança de colaboradores, clientes e parceiros.

O Programa de Prevenção de Riscos e Corrupção e as auditorias internas da Capgemini Portugal exemplificam o compromisso da empresa com a responsabilidade empresarial e os mais altos padrões éticos. Estas iniciativas não apenas protegem a integridade da organização, mas também reforçam sua reputação como uma líder global em tecnologia e consultoria. Ao alinhar práticas empresariais aos princípios de integridade, a Capgemini estabelece um padrão elevado para o setor e contribui positivamente para as comunidades em que atua.



A Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas

Todo o Programa de *Ethics & Compliance* da Capgemini Portugal atua de maneira eficaz na Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas, sendo uma ferramenta eficaz e de grande alcance.

Conceito de Corrupção e de Infrações Conexas

Apesar de não existir uma definição de corrupção comum a todos os países, é consensual que numa conduta corruptiva se verifica o abuso de um poder ou função públicos de forma a beneficiar um terceiro, contra o pagamento de uma quantia ou outro tipo de vantagem.

Em Portugal, os artigos 373.º e 374.º do Código Penal estabelecem o crime de corrupção no exercício de funções públicas, definindo-o como a prática pela qual um funcionário promete, concede, solicita ou aceita, “para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, para a realização de qualquer ato ou omissão contrários aos deveres inerentes ao cargo”. A corrupção ativa é caracterizada pela promessa ou oferta de vantagem ilícita, enquanto a corrupção passiva é identificada pela aceitação dessa vantagem.

O crime de corrupção encontra-se também previsto nos artigos 8.º e 9.º da Lei n.º 20/2008, de 21 de abril, sendo descrito como o crime a partir do qual um trabalhador do setor privado, por si, ou por pessoa interposta, promete, concede, solicita ou aceita, “para si ou para terceiro, sem que lhe seja devida, vantagem patrimonial ou não patrimonial, para um qualquer ato ou omissão que constitua uma violação dos seus deveres funcionais”. Se, por um lado, pratica corrupção ativa aquele que promete ou oferece vantagem ilícita, por outro, comete corrupção passiva aquele que a aceita receber.

Para além disso, o conceito de corrupção alcança na sociedade um sentido mais abrangente, abarcando outras condutas, também criminalizadas. Estas condutas, consideradas infrações conexas, permitem, à semelhança do ocorrido no crime de corrupção, a obtenção de vantagem ilícita.

Exemplos dessas infrações incluem o peculato, quando um funcionário se apropria de fundos da empresa; o tráfico de influência, onde alguém abusa da sua posição para obter vantagens indevidas para terceiros; ou o suborno, como oferecer presentes ou viagens luxuosas a funcionários públicos para garantir contratos.

A Política Anticorrupção da Capgemini inclui medidas para prevenir esses atos, como auditorias regulares, canais de denúncia para reportar condutas inadequadas e a realização de formações obrigatórias para sensibilizar os colaboradores sobre os riscos e as consequências da corrupção.

Metodologia de Identificação e Avaliação de Riscos

A Organização Internacional de Normalização (ou International Organization for Standardization, “ISO”), apresenta o risco como um efeito de incerteza sobre determinados objetivos, frequentemente expresso como a combinação da probabilidade de um acontecimento com as suas consequências/impactos (incluindo mudanças nas circunstâncias) ¹.

¹ ISO Guide 73:2009 Risk management – Vocabulary



A metodologia adotada na elaboração do presente PPR, nomeadamente na identificação e na classificação e avaliação dos riscos de corrupção e infrações conexas compreende um processo de identificação, avaliação, recomendação/execução de medidas corretivas e monitorização/reporte.

Neste sentido, a primeira fase do processo (identificação dos riscos) decorre de uma análise exaustiva e detalhada das diversas áreas e atividades da Capgemini Portugal e do seu contexto, com vista a identificar, em cada uma das mesmas, as competências ou responsabilidades que podem promover situações que consubstanciam riscos de corrupção e infrações conexas.

Assim, a avaliação e classificação dos riscos decorre da combinação da probabilidade de ocorrência das situações que comportam o risco com a severidade do seu impacto previsto, a qual resulta num grau de risco que segue uma escala com cinco níveis (muito baixo, baixo, médio, alto e muito alto), em função dos quais serão definidas estratégias de resposta distintas. A esquematização na escala de probabilidade e impacto é efetuada de acordo com a seguinte matriz de risco:

Tabela de Grau de Risco e Impacto

Probabilidade de Ocorrência	Impacto Previsto
Alta	Alto
Alta	Médio
Alta	Baixo
Média	Alto
Média	Médio
Média	Baixo
Baixa	Alto
Baixa	Médio
Baixa	Baixo

O impacto pode ser entendido como a consequência expectável da ocorrência de um evento que afeta os objetivos estratégicos da Capgemini Portugal, sendo graduado da seguinte forma:

Alto	Quando está em causa um prejuízo muito significativo na reputação da Capgemini Portugal, uma violação do código de ética e conduta ou outra consequência com custos significativos, que afete a missão, os valores, os objetivos, as oportunidades de negócio e a atividade operacional;
Médio	Quando está em causa um impacto médio na reputação da Capgemini Portugal ou no desempenho das atividades operacionais e dos objetivos estratégicos, ou outra consequência com custos suportáveis



Baixo	Quando possa não existir potencial para provocar um impacto na reputação da Capgemini Portugal no desempenho das atividades operacionais e dos objetivos, sendo os custos associados pouco significativos
--------------	---

Quanto à probabilidade de ocorrência, a mesma pode ser entendida como a possibilidade de um evento ocorrer ou não ocorrer num dado período. Os três critérios de probabilidade de ocorrência podem ser definidos da seguinte forma:

Alto	Quando o evento pode ocorrer de forma regular e/ou com reduzida possibilidade de prevenção ou remediação, mesmo que inclua ações de controlo adicionais
-------------	---

Médio	Quando o evento pode ocorrer esporadicamente e/ou com possibilidade de prevenção ou remediação, mesmo que inclua ações de controlo adicionais
--------------	---

Baixo	Quando não é provável que o evento ocorra ou quando ocorre em circunstâncias excecionais, podendo ser prevenido ou remediado com os controlos em vigor
--------------	--

Uma vez avaliados os riscos, são definidas as respostas adequadas aos mesmos, de forma a garantir que a Capgemini Portugal não fica exposta a riscos residuais acima do definido.

Tais respostas podem assentar em três estratégias alternativas:

- o tratamento dos riscos (eliminação, transferência ou controlo),
- a aceitação dos riscos, ou
- a definição de planos de contingência para os mesmos.

Como resultado da identificação e da avaliação dos riscos, a Capgemini Portugal elaborou, com o envolvimento das suas várias áreas, a matriz de riscos apresentada no Anexo 5, na qual:

- **APRESENTAÇÃO:** são apresentados os riscos identificados nas áreas de atividade da Capgemini Portugal com exposição aos riscos de corrupção e infrações conexas,
- **ANÁLISE:** é analisada a probabilidade de ocorrência, o impacto potencial e, consequentemente, o grau de risco de cada risco identificado, e
- **PREVENÇÃO E CONTROLO:** são identificadas as medidas preventivas e de controlo (implementadas e/ou em implementação associadas à mitigação de cada risco.

4.3 MECANISMOS DE CONTROLO

Apesar de já resumidamente explanado no Item 3.1., a Capgemini Portugal desenvolveu um robusto programa de ética e *compliance*, visando assegurar a integridade nas suas operações e prevenir atos de corrupção e infrações conexas. Este programa reflete o compromisso da organização com a transparência, a responsabilidade e a conformidade normativa, sendo estruturado de forma a abordar diretamente áreas suscetíveis a riscos e a garantir a implementação de medidas preventivas eficazes.



Características do Programa

O programa de ética e *compliance* da Capgemini Portugal caracteriza-se por diversas iniciativas e políticas integradas nas suas atividades operacionais. Entre os principais elementos estão:

- **Identificação e Avaliação de Riscos:** Através de um processo sistemático, são identificados os riscos nas áreas de atuação da empresa que possuem exposição a atos de corrupção e infrações conexas. Estes riscos são analisados quanto à probabilidade de ocorrência e seu impacto potencial, dando origem a uma matriz de riscos detalhada.
- **Definição Estratégica de Respostas:** A Capgemini adota três estratégias principais para lidar com os riscos identificados:
- **Tratamento dos riscos** (eliminação, transferência ou controle);
- **Aceitação dos riscos;**
- **Definição de planos de contingência.**
- **Prevenção e Controle:** Medidas preventivas e de controle são implementadas ou estão em processo de implementação para mitigar os riscos identificados na matriz. Estas medidas abrangem ações específicas e transversais.

Mecanismos de Controle

O programa enfatiza a importância dos mecanismos de controle como pilares fundamentais na prevenção e combate à corrupção. Estes mecanismos podem ser agrupados em duas categorias principais:

Controlos Transversais

- **Código de Ética e Conduta:** Documento que define os valores, diretrizes e práticas a serem observadas por todos os colaboradores e sócios da Capgemini Portugal.
- **Código de Conduta para Terceiros:** Regras que orientam os comportamentos esperados de fornecedores e prestadores de serviços.
- **Política Anticorrupção:** Disposição que descreve práticas internas e externas proibidas, promovendo um ambiente livre de corrupção.
- **Canal de Comunicação de Irregularidades:** Ferramenta acessível para o reporte de práticas inadequadas, garantindo anonimato e segurança.
- **Política de Não Retaliação:** A Capgemini garante um ambiente Seguro aos colaboradores e terceiros que façam uma denúncia, conforme amplamente indicado na Política de Não Retaliação.
- **Política de Gestão de Conflitos de Interesses:** Procedimentos para identificar, prevenir e resolver situações que possam gerar conflitos.

Controlos Operacionais

- **Procedimentos de "Know Your Client":** Verificação da reputação e idoneidade de clientes, garantindo conformidade antes da aceitação.



- **Plano de Formação:** Incentivo à educação contínua sobre comportamentos éticos e prevenção de corrupção. Formações sobre *Compliance* e ética são obrigatórios a todos os colaboradores e precisam se periodicamente renovados.
- **Auditorias Periódicas:** Monitorização regular do sistema de prevenção para assegurar eficácia e conformidade.

Monitorização, Revisão e Divulgação

A Capgemini Portugal promove o acompanhamento contínuo do seu programa de ética e *compliance* por meio de relatórios periódicos e revisões regulares. Estas ações garantem que o programa permanece atualizado e alinhado às melhores práticas e mudanças normativas. Além disso, partes interessadas têm acesso às informações através de plataformas internas e públicas, promovendo transparência e responsabilidade.

Monitorização, Revisão e Divulgação eo PPR

No âmbito do RGPC, está designada como pessoa responsável, na Capgemini Portugal o *Ethics & Compliance Officer* (ECO) como responsável pelo cumprimento normativo do PPR, sua monitorização, revisão e divulgação.

Enquanto responsável pelo cumprimento normativo, que inclui as políticas internas da Capgemini Portugal, garante o controlo e a aplicação dos mesmos, exercendo as suas funções de modo independente, permanente e com autonomia decisória.

O presente plano não se esgota com a sua elaboração, carecendo de um acompanhamento e controlo periódicos, que garantam a sua adequada implementação e a eficácia e efetividade das medidas de prevenção e de mitigação propostas.

O acompanhamento e controlo da execução do Plano incluirá a elaboração dos relatórios com a identificação das medidas definidas e implementadas e com a análise do processo de implementação das mesmas, nos seguintes termos:

- No **mês de outubro**, deverá ser elaborado um relatório de avaliação intercalar sobre a situações identificadas de risco muito alto ou alto;
- No **mês de abril do ano seguinte** a que respeita à execução do PPR, deverá ser elaborado um relatório de avaliação anual, contendo, nomeadamente, a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

O Plano será revisto a cada três anos ou, alternativamente, sempre que se verifiquem alterações que justifiquem a revisão do mesmo, nomeadamente nas atribuições e na estrutura orgânica da Capgemini Portugal ou caso sejam identificados novos riscos com relevância e impacto no Plano.

Adicionalmente, tanto o Plano (incluindo as revisões ao mesmo) como os relatórios de avaliação intercalar e anual serão publicados no site oficial e na intranet da Capgemini Portugal, no prazo de 10 dias desde a sua implementação, revisão ou elaboração, permitindo o acesso da informação aos colaboradores e aos restantes *stakeholders* da Capgemini Portugal.



Contactos

Marina Sarmento

Deputy ECO

marina.sarmento@capgemini.com

Roberta Cordeiro

ECO & Legal Vice-President, General Counsel e Responsável pelo cumprimento normativo

roberta.cordeiro@capgemini.com

About Capgemini

A Capgemini é um parceiro global de transformação tecnológica e de negócios, que ajuda as organizações a acelerar a sua transição bilateral para um mundo digital e sustentável, ao mesmo tempo que cria um impacto tangível nas empresas e na sociedade. É uma organização responsável e multicultural, com uma equipa que reúne 340 mil colaboradores em mais de 50 países. Com uma forte herança com mais de 55 anos, a Capgemini tem a confiança de seus clientes para desbloquear o valor da tecnologia para atender a toda a amplitude de suas necessidades de negócios. Fornece serviços e soluções *end-to-end*, potencializando competências que vão desde a estratégia e o design até à engenharia, tudo impulsionado pelas suas capacidades líderes de mercado em IA, IA generativa, *cloud* e dados, combinadas com a sua profunda experiência no sector e ecossistema de parceiros. Em 2024, o Grupo reportou receitas no valor de 22.1 mil milhões de euros.

Get the future you want | www.capgemini.com



This presentation contains information that may be privileged or confidential and is the property of the Capgemini Group.

Copyright © 2025 Capgemini. All rights reserved.



ANEXOS

Matriz de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Os riscos e as áreas identificados no PPR, bem como a correspondente exposição da Capgemini Portugal a tais riscos, foram detalhados conforme segue:

Riscos Macro	Exemplos de Cenários	Impacto Previsto	Probabilidade de Ocorrência
Corrupção ativa através de um intermediário no setor público	Corrupção ativa através de um intermediário no setor público	Alto	Baixo
Corrupção ativa no setor público	Corrupção ativa no setor público	Alto	Baixo
Corrupção ativa no setor privado	Um cliente privado exige que a Capgemini subcontrate com uma empresa específica sem qualquer razão legítima aparente.	Médio	Moderado
Corrupção ativa no setor público	O mesmo cenário acima, mas com um fator agravante: cliente público.	Médio	Moderado
Corrupção ativa no setor público	Um colaborador da Capgemini oferece um suborno a um representante de um organismo de certificação pública ou administração pública para obter uma certificação, acreditação ou outra autorização administrativa.	Alto	Baixo
Corrupção ativa no setor público	Um colaborador da Capgemini suborna funcionários públicos responsáveis por um programa europeu de apoio à investigação e desenvolvimento (R&D) para obter subsídios para um projeto de I&D da Capgemini.	Alto	Baixo
Aquisição de uma empresa com práticas corruptas	A Capgemini adquire ou faz parceria com uma empresa (por exemplo, no contexto de uma joint-venture) com práticas comerciais inaceitáveis, como envolvimento em esquemas de corrupção com funcionários públicos.	Alto	Baixo
Corrupção ativa no setor público	Um advogado ou consultor fiscal contratado pela Capgemini oferece um suborno a um funcionário público em troca de uma decisão em benefício da Capgemini (por exemplo, para absolver o pagamento em atraso de um imposto ou taxa).	Alto	Baixo

Grau de Implementação das Mitigações

O grau de execução/implementação das medidas foi e é sempre apurado com a seguinte classificação:

- **Implementada:** a medida foi executada e concluída;
- **Em Curso:** estão a ser desenvolvidas ações conducentes à execução da medida e que não existe evidência da sua total implementação;
- **Não Implementada:** a medida ainda não foi executada.



Execução das medidas de prevenção de riscos

Tendo por base o acompanhamento dos procedimentos/medidas de mitigação de risco implementadas no âmbito do PPR, as quais são monitorizadas pela Entidade, foi possível concluir, em todos os aspetos materialmente relevantes, que as medidas propostas para a mitigação do risco (medidas preventivas identificadas no PPR), encontram-se totalmente implementadas:

Ações	Status
Código de Conduta	Implementada
Código de Conduta e ética relacionado a Inteligência Artificial	Implementada
Política de Direitos Humanos	Implementada
Política de Conflito de Interesses	Implementada
Política de Anticorrupção	Implementada
Política Anti Concorrencial	Implementada
Canal de Denúncias (<i>hotline</i>)	Implementada
Política do uso do Canal de Denúncias	Implementada
Política de Conduta para uso de Mídias Sociais	Implementada
Canal de Divulgação de Conflito de Interesses	Implementada
Política de não-retaliação (virtude do uso do Canal de Denúncias)	Implementada
Política de viagens	Implementada
Política de reembolso	Implementada
Política de Contratação de Subcontratados e Empresas Terceiras em geral	Implementada
Procedimento para participação de eventos e patrocínios	Implementada
Política de Procurações para assinatura de documentos	Implementada
Formações obrigatórias para todos os colaboradores sobre todo o Programa de ética e conformidade da Capgemini	Implementada

As referidas medidas se encontram implementadas de forma adequada e demonstram eficácia comprovada, não havendo necessidade identificada de adoção de medidas corretivas adicionais.



Conclusão e Comentários Finais da Matriz de Riscos e Implementação das Mitigações

Considerando os elementos supracitados, a saber, a inexistência de medidas de mitigação de riscos pendentes de implementação e a conclusão favorável sobre a eficácia comprovada das ações já adotadas, além do monitoramento contínuo do Programa de Conformidade, conclui-se que o estado atual das práticas de prevenção ao risco de corrupção e infrações conexas da Capgemini Portugal é satisfatório.

De forma abrangente, as medidas de mitigação de riscos identificadas no Plano de Prevenção de Riscos (PPR) encontram-se implementadas de maneira apropriada e eficaz, não sendo identificada qualquer necessidade de ação corretiva adicional.

A manutenção e o aprimoramento contínuo destas medidas serão assegurados por meio do sistema de controle interno, reforçando o compromisso da Capgemini Portugal com elevados padrões éticos.

Adicionalmente, destaca-se que a Capgemini Portugal possui uma sólida cultura de prevenção contra riscos de corrupção e infrações correlatas, refletida nos valores que pautam a sua atuação:

- Integridade,
- Respeito,
- Excelência,
- Inovação
- Espírito de Equipa

Na Capgemini, os nossos valores e ética estão no cerne da nossa identidade. Os nossos sete valores - Honestidade, Coragem, Confiança, Liberdade, Diversão, Modéstia e Espírito de Equipa - inspiram e orientam-nos, e todos contribuímos para a nossa cultura ética. O nosso fundador, Serge Kampf, estava profundamente convencido de que uma sólida ética é uma base essencial para um negócio lucrativo e sustentável. Desde o início, esta crença tem-nos distinguido.

Os nossos valores permanecem constantes, enquanto evoluímos continuamente a nossa cultura e a definimos como uma aspiração. Isto implica adotar uma abordagem que começa por questionar as nossas próprias ações e decisões, entrando num diálogo e num processo de inquérito, e definindo o que significa "fazer o que é certo" no nosso negócio.

Isto ajudou-nos a ser reconhecidos como uma das **Empresas Mais Éticas do Mundo® pelo Instituto Ethisphere® durante 13 anos consecutivos**. Este reconhecimento destaca a nossa posição como um empregador ético de eleição e um interveniente responsável aos olhos dos nossos clientes, acionistas e da comunidade em geral.

Certificações da Capgemini

Por último, é de referir que a Capgemini Portugal se encontra certificada pelas seguintes normas:

- NP ISO 9001:2015
- NP 4457:2021
- ISO/IEC 27001:2013



- ISO 14001:2015
- ISO/IEC 20000:2018
- NP EN ISO 13485:2017

Conceitos de Corrupção e Infrações Conexas

• Corrupção passiva (Artigo n.º 373):

- O funcionário que por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para a prática de um qualquer ato ou omissão contrários aos deveres do cargo, ainda que anteriores àquela solicitação

• Corrupção ativa (Artigo n.º 374):

- Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou com conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial com o fim indicado no n.º 1 do artigo 373.º.

• Recebimento e oferta indevidos de vantagem (Artigo n.º 372):

- O funcionário que, no exercício das suas funções ou por causa delas, por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devida.
- Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devida, no exercício das suas funções ou por causa delas.

• Peculato (Artigo n.º 375):

- O funcionário que ilegítimamente se apropriar, em proveito próprio ou de outra pessoa, de dinheiro ou qualquer coisa móvel ou imóvel ou animal, públicos ou particulares, que lhe tenha sido entregue, esteja na sua posse ou lhe seja acessível em razão das suas funções.

• Participação económica em negócio (Artigo n.º 377):

- O funcionário que, com intenção de obter, para si ou para terceiro, participação económica ilícita, lesar em negócio jurídico os interesses patrimoniais que, no todo ou em parte, lhe cumpre, em razão da sua função, administrar, fiscalizar, defender ou realizar.

• Concussão (Artigo n.º 379):

- O funcionário que, no exercício das suas funções ou de poderes de facto delas decorrentes, por si ou por interposta pessoa com o seu consentimento ou ratificação, receber, para si, para o Estado ou para terceiro, mediante indução em erro ou aproveitamento de erro da vítima, vantagem patrimonial que lhe não seja devida, ou seja superior à devida, nomeadamente contribuição, taxa, emolumento, multa ou coima.

• Abuso de poder (Artigo n.º 382):

- O funcionário que, fora dos casos previstos nos artigos anteriores, abusar de poderes ou violar deveres inerentes às suas funções, com intenção de obter, para si ou para terceiro, benefício ilegítimo ou causar prejuízo a outra pessoa.

• Prevaricação (Artigo n.º 369):

- O funcionário que, no âmbito de inquérito processual, processo jurisdicional, por contra-ordenação ou disciplinar, conscientemente e contra direito, promover ou não promover, conduzir, decidir ou não decidir, ou praticar ato no exercício de poderes decorrentes do cargo que exerce.



- **Suborno (Artigo n.º 363):**

- Quem convencer ou tentar convencer outra pessoa, através de dádiva ou promessa de vantagem patrimonial ou não patrimonial, a praticar os factos previstos nos artigos 359.º ou 360.º, sem que estes venham a ser cometido.

- **Tráfico de influência (Artigo n.º 335):**

- Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para abusar da sua influência, real ou suposta, junto de qualquer entidade pública, nacional ou estrangeira.

- **Branqueamento (Artigo n.º 368, n.º 3, 4 e 5):**

- Quem converter, transferir, auxiliar ou facilitar alguma operação de conversão ou transferência de vantagens, obtidas por si ou por terceiro, direta ou indiretamente, com o fim de dissimular a sua origem ilícita, ou de evitar que o autor ou participante dessas infrações seja criminalmente perseguido ou submetido a uma reação criminal. Na mesma pena incorre quem ocultar ou dissimular a verdadeira natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou titularidade das vantagens, ou os direitos a ela relativos. Incorre ainda na mesma pena quem, não sendo autor do facto ilícito típico de onde provêm as vantagens, as adquirir, detiver ou utilizar, com conhecimento, no momento da aquisição ou no momento inicial da detenção ou utilização, dessa qualidade.